

INDICAÇÃO Nº 335 /2022

GABINETE DO VERADOR GILBERTO CHEDIAC LEITÃO

À Secretaria do Legislativo,

Nos termos do art. 154, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a Indicação, **de lombadas redutoras de velocidade na Rua publicitário Nelson negrão Romão, Bairro Jardim América**

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, uma vez que os motoristas trafegam em alta velocidade e nesse local há muitas crianças, que muitas vezes causam acidentes.

Itaguaí, 25 de abril de 2022.

GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES

Vereador

Presidente da câmara municipal de Itaguaí

APRÓVADO

Em 10 / 05 / 22

PRESIDENTE

recebido em
Matr. 02.05.22
Ass. [assinatura]

Isabella Dias Pereira
Coordenação Geral
Mat. 37.134